



K 010 Mey

Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA - CLJ.

PARECER DA CLJ nº 010/2023.

PROJETO DE LEI nº 005/2023.

Autoria: Vereador Robério Feitosa.

Data: 05/04/2023.

Ementa: "Proibição da queima, soltura e manuseio de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos de alto impacto sonoro, tecnicamente classificado como "fogos de estampido" e "artigos explosivos"."

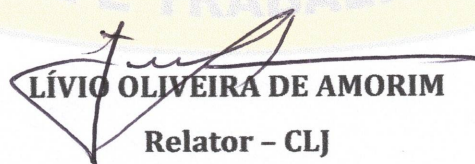
I - HISTÓRICO.

Veio a esta Comissão, para fins de análise e parecer, o Projeto de Lei acima referenciado. O Projeto tramitou na forma regimental e não houve apresentação de propostas de emendas no âmbito da CLJ. Opinamos pela **ADMISSIBILIDADE**.

II - PARECER E VOTO DO RELATOR.

Os Vereadores podem apresentar proposições com objeto dessa natureza, com efeito, não há vício de iniciativa ou de forma, é constitucional, legal e apresenta razoável técnica legislativa, não há óbice a sua aprovação. Isto é o que me parece, s.m.j. **VOTO FAVORÁVEL.**

Sala das Reuniões, 05 de abril de 2023.


LÍVIO OLIVEIRA DE AMORIM
Relator - CLJ

III - CONCLUSÃO DA COMISSÃO.

Rua 15 de Novembro, 120 - Centro - Glória do Goitá/PE - CEP: 55.620-000
CNPJ: 08.140.030/0001-05 - Fone/Fax: (81) 3658-1251 - E-mail: camaraggp@gmail.com



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

O Colegiado vota com o Relator para aprovar o Projeto de Lei nº 005/2023, de autoria do Vereador Robério Gomes Feitosa.

Sala das Reuniões, 05 de abril de 2023.

Presente os Vereadores:

Voto Vencido:

